

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA	13
→ ORTOGRAFIA — CASOS GERAIS E EMPREGO DAS LETRAS.....	13
→ ACENTUAÇÃO.....	14
→ SUBSTANTIVO	16
→ ADJETIVO	17
→ CONJUGAÇÃO. RECONHECIMENTO E EMPREGO DOS MODOS E TEMPOS VERBAIS.....	18
→ CORRELAÇÃO VERBAL.....	20
→ LOCUÇÃO VERBAL.....	22
→ PRONOMES PESSOAIS.....	23
→ PRONOMES DE TRATAMENTO.....	23
→ PRONOMES RELATIVOS.....	24
→ ADVÉRBIO	24
→ PREPOSIÇÃO.....	25
→ CONJUNÇÃO.....	26
→ INTERJEIÇÃO	27
→ COLOCAÇÃO PRONOMINAL	27
→ FRASE, ORAÇÃO E PERÍODO.....	28
→ SUJEITO	28
→ TERMOS INTEGRANTES (OBJETO DIRETO E INDIRETO, COMPLEMENTO NOMINAL E AGENTE DA PASSIVA).....	29
→ TERMOS ACESSÓRIOS (ADJUNTO ADNOMINAL, ADJUNTO ADVERBIAL E APOSTO). VOCATIVO	31
→ ADJUNTO ADNOMINAL X COMPLEMENTO NOMINAL.....	31
→ ORAÇÕES COORDENADAS	32
→ ORAÇÕES SUBORDINADAS ADJETIVAS	33
→ ORAÇÕES SUBORDINADAS ADVERBIAIS	33
→ ORAÇÕES REDUZIDAS	34
→ PONTUAÇÃO (PONTO, VÍRGULA, TRAVESSÃO, ASPAS, PARÊNTESES ETC.)	34
→ REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL (CASOS GERAIS).....	40
→ CRASE.....	41
→ CONCORDÂNCIA (VERBAL E NOMINAL).....	42
→ VOZES (VOZ PASSIVA E VOZ ATIVA).....	45
→ COERÊNCIA. COESÃO (ANÁFORA, CATÁFORA, USO DOS CONECTORES - PRONOMES RELATIVOS, CONJUNÇÕES ETC.)	49

→ INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (COMPREENSÃO)	57
→ REESCRITA DE FRASES. SUBSTITUIÇÃO DE PALAVRAS OU TRECHOS DE TEXTO.....	69

REDAÇÃO OFICIAL 77

→ DEFINIÇÃO E ATRIBUTOS DA REDAÇÃO OFICIAL.....	77
→ CONCEITOS, USO E CONCORDÂNCIA (PRONOMES DE TRATAMENTO).....	78
→ FECHOS E IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO.....	78
→ DEFINIÇÃO DE PADRÃO OFÍCIO E DOCUMENTOS.....	78
→ PARTES DO DOCUMENTO (PADRÃO OFÍCIO).....	79
→ FORMATAÇÃO (PÁGINAS, TEXTO, NUMERAÇÃO).....	80
→ EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E MENSAGEM.....	80
→ CORREIO ELETRÔNICO (REDAÇÃO OFICIAL).....	80

NOÇÕES DE INFORMÁTICA 83

→ WINDOWS 10.....	83
→ WORD 2019.....	85
→ EXCEL 2016.....	85
→ EXCEL 2019.....	86
→ POWERPOINT 2019.....	86
→ WRITER.....	87
→ CALC.....	87
→ IMPRESS.....	87
→ CONCEITOS, MODELOS, TIPOS E TOPOLOGIAS DE REDES.....	88
→ EQUIPAMENTOS, MEIOS DE TRANSMISSÃO E CONEXÃO.....	88
→ PROTOCOLOS DE REDES.....	88
→ CONCEITOS DE INTERNET.....	88
→ INTRANET E EXTRANET.....	89
→ INTERNET EXPLORER.....	89
→ MOZILLA FIREFOX.....	89
→ GOOGLE CHROME.....	90
→ RECURSOS, CAMPOS, ENDEREÇAMENTO (CORREIO ELETRÔNICO).....	91
→ SITES DE BUSCA (GOOGLE, BING, YAHOO ETC.).....	91
→ CONCEITOS E PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	91
→ AMEAÇAS (VÍRUS, WORMS, TROJANS, MALWARE ETC.).....	92
→ FIREWALL E PROXY.....	93
→ PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (SENHAS, AUTENTICAÇÃO ETC.).....	93
→ BACKUP.....	94

DIREITO ADMINISTRATIVO 95

→ DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO, DEFINIÇÕES E AGENTES PÚBLICOS (ARTS. 1º A 4º, 6º A 10, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)	95
→ ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	96
→ CONTRATAÇÃO DIRETA, INEXIGIBILIDADE E DISPENSA (ARTS. 72 A 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)	96
→ DEFINIÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS, COMPRAS (ARTS. 6º A 16, LEI Nº 8.666)	97
→ INSTRUMENTOS AUXILIARES (ARTS. 78 A 88, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)	97
→ ALTERAÇÃO CONTRATUAL (INCISO I E §§1º E 2º, ART. 58, E ART. 65, LEI Nº 8.666).....	97
→ MODALIDADES DE LICITAÇÃO. LOCAL DE REALIZAÇÃO. PUBLICAÇÃO DO EDITAL (ARTS. 20 A 23, 52 E 53).....	98
→ ALIENAÇÕES (ARTS. 76 A 77, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).....	98
→ CLASSIFICAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS	98
→ PRINCÍPIOS EXPRESSOS, EXPLÍCITOS OU CONSTITUCIONAIS.....	99
→ PRINCÍPIOS (ART. 5º, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)	99
→ TEORIA DA IMPREVISÃO (CONTRATOS ADMINISTRATIVOS)	99
→ CONTROLE ADMINISTRATIVO (DIREITO ADMINISTRATIVO).....	100
→ ABUSO DE PODER: EXCESSO DE PODER E DESVIO DE FINALIDADE (PODERES DA ADMINISTRAÇÃO).....	100
→ FORMAS DE UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS.....	100
→ MODALIDADES DE LICITAÇÃO (ARTS. 28 A 32, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)	100
→ INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ARTS. 155 A 163, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).....	101
→ CONCEITO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	101
→ PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS, RECONHECIDOS E INFRACONSTITUCIONAIS.....	102
→ ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS (ART. 124 A 136, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).....	102
→ RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO	102
→ ATRIBUTOS OU CARACTERÍSTICAS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	103
→ DOS PRINCÍPIOS (ARTS. 1º A 5º, E ART. 50, LEI Nº 8.666).....	103
→ CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS	104
→ ATOS ADMINISTRATIVOS: ESPÉCIES, CLASSIFICAÇÃO, FASES DE CONSTITUIÇÃO	104
→ PODER DE POLÍCIA.....	104
→ PODER VINCULADO E DISCRICIONÁRIO	105
→ DESFAZIMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO (ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CASSAÇÃO, CADUCIDADE, CONTRAPOSIÇÃO).....	105
→ ORIGEM, CONCEITO E FONTES DO DIREITO ADMINISTRATIVO.....	106
→ FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS (ARTS. 89 A 95, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).....	106
→ CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (ART. 54, DA LEI Nº 8.666, DE 1993)	106
→ PODER DISCIPLINAR	106
→ INSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO (ARTS. 18 A 27, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).....	107
→ FASES DA LICITAÇÃO — JULGAMENTO, HABILITAÇÃO E ENCERRAMENTO (ARTS. 55 A 71, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).....	107
→ CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO: CONCEITOS, PRINCÍPIOS, ABRANGÊNCIA E CLASSIFICAÇÕES.....	107
→ FUNÇÕES, CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.....	108
→ PODER HIERÁRQUICO	108

→ DISPOSIÇÕES SETORIAIS, COMPRAS, SERVIÇOS (ARTS. 40 A 52, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).....	108
→ CARACTERÍSTICAS DOS BENS PÚBLICOS.....	108
→ OBJETIVOS, FASES E FORMALIDADES (ARTS. 11 A 17, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).....	109
→ EMPREGOS PÚBLICOS.....	109
→ PODER REGULAMENTAR.....	109
→ ADMINISTRAÇÃO DIRETA (ÓRGÃOS PÚBLICOS).....	109
→ CONCEITO DE ATOS ADMINISTRATIVOS.....	109
→ CONVALIDAÇÃO E CONVERSÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	110

DIREITO CONSTITUCIONAL..... 111

→ CONSTITUIÇÃO: CONCEITO, ESTRUTURA, SUPREMACIA E CLASSIFICAÇÃO.....	111
→ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1º A 4º, DA CF, DE 1988).....	111
→ DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5º, DA CF, DE 1988).....	113
→ DIREITOS SOCIAIS E DOS TRABALHADORES (ARTS. 6º E 7º).....	115
→ ESPÉCIES DE NACIONALIDADE (BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS).....	116
→ DISTINÇÕES CONSTITUCIONAIS ENTRE BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS.....	117
→ PERDA DA NACIONALIDADE.....	117
→ EXTRADIÇÃO, DEPORTAÇÃO, EXPULSÃO E BANIMENTO (DA NACIONALIDADE).....	117
→ SOBERANIA POPULAR (VOTO, PLEBISCITO, REFERENDO, INICIATIVA POPULAR), ALISTAMENTO E ELEGIBILIDADE.....	118
→ INELEGIBILIDADES (DIREITOS POLÍTICOS).....	118
→ PERDA E SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS.....	119
→ PARTIDOS POLÍTICOS (ART. 17, DA CF, DE 1988).....	119
→ DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (ARTS. 18 E 19, DA CF, DE 1988).....	120
→ UNIÃO: BENS E COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS, PRIVATIVAS, COMUNS E CONCORRENTES (ARTS. 20 A 24, DA CF, DE 1988).....	120
→ ESTADOS FEDERADOS — ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS, BENS (ARTS. 25 A 28, DA CF, DE 1988).....	121
→ MUNICÍPIOS — ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS (ARTS. 29 A 31, DA CF, DE 1988).....	121
→ DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (ARTS. 32 E 33, DA CF, DE 1988).....	122
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ARTS. 37 E 38, DA CF, DE 1988).....	122
→ DOS SERVIDORES PÚBLICOS (ARTS. 39 A 41, DA CF, DE 1988).....	122
→ DO SENADO FEDERAL (ART. 52, DA CF, DE 1988).....	123
→ DOS DEPUTADOS E SENADORES (ARTS. 53 A 56, DA CF, DE 1988).....	124
→ DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ARTS. 76 A 83, DA CF, DE 1988).....	124
→ DA RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ARTS. 85 E 86, DA CF, DE 1988).....	124
→ DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA — STJ (ARTS. 104 E 105, DA CF, DE 1988).....	125
→ DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS (ARTS. 106 A 110, DA CF, DE 1988).....	125
→ DOS TRIBUNAIS E JUÍZES DOS ESTADOS (ARTS. 125 E 126, DA CF, DE 1988).....	125
→ PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS (MINISTÉRIO PÚBLICO).....	126
→ FUNÇÕES INSTITUCIONAIS (MINISTÉRIO PÚBLICO).....	126
→ ADVOCACIA PRIVADA E DEFENSORIA PÚBLICA (ARTS. 133 A 135, DA CF, DE 1988).....	126

NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS129

→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ABRANGÊNCIA (LEI Nº 8.112 — ARTS. 1º A 4º)	129
→ FORMAS DE PROVIMENTO (LEI Nº 8.112 — ARTS. 5º A 32).....	129
→ REMOÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO (LEI Nº 8.112 — ARTS. 36 A 39)	130
→ VACÂNCIA (LEI Nº 8.112 — ARTS. 33 A 35)	130
→ VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO (LEI Nº 8.112 — ARTS. 40 A 48)	130
→ DAS VANTAGENS: INDENIZAÇÕES (LEI Nº 8.112 — ARTS. 49 A 60).....	131
→ DAS GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS (LEI Nº 8.112 — ARTS. 61 A 76)	131
→ DAS LICENÇAS, AFASTAMENTOS E CONCESSÕES (LEI Nº 8.112 — ARTS. 81 A 99).....	132
→ DO REGIME DISCIPLINAR (LEI Nº 8.112 — ARTS. 116 A 142)	132
→ DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (LEI Nº 8.112 — ARTS. 143 A 182)	133
→ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 8º-A, DA LEI Nº 8.429, DE 1992).....	133
→ OS ATOS DE IMPROBIDADE (ARTS. 9º A 11, DA LEI Nº 8.429, DE 1992).....	134
→ DAS PENAS (ART. 12, DA LEI Nº 8.429, DE 1992)	134
→ DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO PROCESSO JUDICIAL (ARTS. 14 A 18-A, DA LEI Nº 8.429, DE 1992).....	135
→ DA PRESCRIÇÃO (ARTS. 23 A 23-C, DA LEI Nº 8.429, DE 1992).....	135
→ DISPOSIÇÕES GERAIS, DIREITOS E DEVERES DO ADMINISTRADO (ARTS. 1º A 4º, DA LEI Nº 9.784, DE 1999).....	135
→ TRÂMITE DO PROCESSO (ARTS. 5º A 10 E 29 A 50, DA LEI Nº 9.784, DE 1999).....	135
→ DA COMPETÊNCIA (ARTS. 11 A 17, DA LEI Nº 9.784, DE 1999)	136
→ FORMA, TEMPO E LUGAR DOS ATOS DO PROCESSO (ARTS. 22 A 25, DA LEI Nº 9.784, DE 1999)	136
→ DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS (ARTS. 26 A 28, DA LEI Nº 9.784, DE 1999)	136
→ DA ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO E CONVALIDAÇÃO (ARTS. 53 A 55, DA LEI Nº 9.784, DE 1999)	137
→ DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DA REVISÃO (ARTS. 56 A 65, DA LEI Nº 9.784, DE 1999).....	137
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º AO 3º, DA LEI Nº 13.146, DE 2015).....	137
→ DA IGUALDADE E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO (ARTS. 4º AO 9º, DA LEI Nº 13.146, DE 2015)	137
→ DO DIREITO À EDUCAÇÃO (ARTS. 27 A 30, DA LEI Nº 13.146, DE 2015).....	138
→ DO DIREITO À MORADIA (ARTS. 31 A 33, DA LEI Nº 13.146, DE 2015)	138
→ DO DIREITO AO TRABALHO (ARTS. 34 A 38, DA LEI Nº 13.146, DE 2015)	138
→ DA ACESSIBILIDADE (ARTS. 53 AO 76, DA LEI Nº 13.146, DE 2015).....	139
→ DO ACESSO À JUSTIÇA (ARTS. 79 A 87, DA LEI Nº 13.146, DE 2015).....	139

DIREITO ELEITORAL 141

→ CONCEITO E FONTES	141
→ INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL	141
→ PROPAGANDA ELEITORAL E DIREITO DE RESPOSTA (ARTS. 36 A 58-A, DA 9.504)	142
→ REGISTRO DOS CANDIDATOS (ARTS. 87 A 102, DO CE; ARTS. 10 A 16-B, DA 9.504)	146
→ ELEGIBILIDADE E INELEGIBILIDADE (§ 3º A 9º, ART. 14, DA CF; 3º, DO CE; 1º, DA LC Nº 64, DE 1990).....	148
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º A 7º, DA LEI Nº 9.096; CAPUT E § 1º E 4º, ART. 17, DA CF)	156
→ CRIAÇÃO E REGISTRO DOS PARTIDOS POLÍTICOS (ARTS. 8 A 11, DA 9.096; § 2º, ART. 17, DA CF)	157

→ FUSÃO, INCORPORAÇÃO E EXTINÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS (ARTS. 27 A 29).....	159
→ DAS FINANÇAS E CONTABILIDADE DOS PARTIDOS: PRESTAÇÃO DE CONTAS (ARTS. 30 A 37-A)	160
→ DA QUALIFICAÇÃO E INSCRIÇÃO (ARTS. 42 A 70, DO CÓDIGO ELEITORAL).....	161
→ JURISPRUDÊNCIA E SÚMULAS DO TSE	162
→ DAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS (ARTS. 73 A 78, DA LEI Nº 9.504)	164
→ RECURSOS ELEITORAIS (ARTS. 257 A 282, DO CÓDIGO ELEITORAL)	166
→ FUNDO PARTIDÁRIO (ARTS. 38 A 44, DA LEI Nº 9.096; § 3º E 5º, ART. 17, DA CF).....	167
→ ALISTAMENTO E VOTO: CASO OBRIGATÓRIO, FACULTATIVO E IMPEDITIVO (§ 1 E 2, ART. 14, DA CF; ARTS. 4º A 6º, DO CE).....	168
→ DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	170
→ MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	171
→ CASSAÇÃO, PERDA E SUSPENSÃO DE DIREITOS (ART. 15 DA CF).....	173
→ FINANCIAMENTO DA CAMPANHA ELEITORAL (ARTS. 16-C A 27, DA 9.504)	173
→ PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAMPANHA ELEITORAL (ARTS. 28 A 32, DA 9.504).....	174
→ AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO	176
→ DAS CONVENÇÕES PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS (ARTS. 7º A 9º, DA 9.504)	177
→ IMPUGNAÇÃO A PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA.....	178
→ PROPAGANDA PARTIDÁRIA (ARTS. 240 A 256, DO CÓDIGO ELEITORAL).....	178
→ DO SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO E DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS (ARTS. 59 A 62, DA LEI Nº 9.504).....	179
→ DISPOSIÇÕES FINAIS DA LEI Nº 9.504 (ARTS. 90 A 105).....	179
→ DO CANCELAMENTO E DA EXCLUSÃO (ARTS. 71 A 81, DO CÓDIGO ELEITORAL).....	179
→ PRINCÍPIOS DO DIREITO ELEITORAL.....	179
→ SISTEMAS ELEITORAIS PROPORCIONAL, MAJORITÁRIO E MISTO (ARTS. 83-86 E 106-113, CE; 1º A 5º, DA 9.504)	180
→ DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS.....	181
→ DOS JUÍZES ELEITORAIS.....	183
→ DAS JUNTAS ELEITORAIS: COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES	183
→ DA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (ARTS. 16 A 22-A)	184
→ RESOLUÇÃO TSE Nº 23.659, DE 2021 — GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL E SERVIÇOS ELEITORAIS CORRELATOS.....	185
→ DAS COLIGAÇÕES (ART. 6º, DA 9.504; ART. 105, DO CE).....	185
→ FISCALIZAÇÃO. POLÍCIA DOS TRABALHOS ELEITORAIS (ARTS. 131, 132, 139 A 141, DO CE; 65 A 72, DA 9.504)	185
→ DA FUNÇÃO CONSULTIVA	186
→ DAS GARANTIAS ELEITORAIS (ARTS. 234 A 239, DO CÓDIGO ELEITORAL)	186
→ FORNECIMENTO GRATUITO DE TRANSPORTE RESIDENTES ZONAS RURAIS (LEI Nº 6.091, DE 1974)	186
→ SANÇÕES, ISENÇÃO E JUSTIFICAÇÃO (ARTS. 7º A 11, DO CE)	187
→ ATOS PREPARATÓRIOS. SEÇÕES. MESAS RECEPTORAS. (114 A 130, CE; 63 E 64, DA 9.504).....	188
→ REPRESENTAÇÃO POR CAPTAÇÃO DE SUFRÁGIO.....	188
→ DAS NULIDADES NA VOTAÇÃO (ARTS. 219 A 224, DO CE).....	188
→ FIDELIDADE E DISCIPLINA PARTIDÁRIAS (ARTS. 23 A 26).....	188
→ DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS DO CÓDIGO ELEITORAL (ARTS. 365 A 383).....	188

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	191
→ NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	191
→ NOÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS	191
→ NOÇÕES DE GESTÃO DE ESTOQUES	191
→ NOÇÕES DA GESTÃO DE COMPRAS.....	191
→ ADMINISTRAÇÃO.....	192
→ PAPÉIS DO ADMINISTRADOR.....	192
→ PROCESSO ORGANIZACIONAL E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	193
→ EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE	193
→ PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	194
→ INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO (DESENHO ORGANIZACIONAL, CENTRALIZAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO)	195
→ LIDERANÇA	196
→ GESTÃO DE CONFLITOS.....	198
→ PROCESSO DECISÓRIO (TOMADA DE DECISÃO).....	199
→ GESTÃO POR PROCESSOS (BPM CBOK, CICLO PDCA, 6 SIGMA ETC.).....	201
→ CONCEITO, PRINCÍPIOS, FUNDAMENTOS E EVOLUÇÃO DA QUALIDADE.....	203

DIREITO ELEITORAL

→ CONCEITO E FONTES

1. (CEBRASPE-CESPE – 2023) Assinale a opção que indica corretamente uma fonte material do direito eleitoral.

- a) lei orgânica dos partidos políticos.
- b) Código Civil.
- c) resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- d) fatos sociais que impactam na produção de normas eleitorais.
- e) respostas do TSE e dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) a consultas.

2. (CEBRASPE-CESPE – 2017) A principal função da justiça eleitoral é garantir

- a) o respeito à soberania popular e à cidadania.
- b) a classificação das informações de ordem estatal.
- c) a auditoria das contas públicas.
- d) o cumprimento dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.
- e) a guarda da Constituição Federal.

3. (FCC – 2017) Acerca das fontes de Direito Eleitoral,

- a) a função normativa da Justiça Eleitoral autoriza que sejam editadas Resoluções Normativas pelo Tribunal Superior Eleitoral com a finalidade de criar direitos e estabelecer sanções, possibilitando a revogação de leis anteriores que disponham sobre o mesmo objeto da Resolução Normativa.
- b) as normas eleitorais devem ser interpretadas em conjunto com o restante do sistema normativo brasileiro, admitindo-se a celebração de termos de ajustamento de conduta, previstos na Lei nº 7.346/85, que disciplina a Ação Civil Pública, desde que os partidos políticos transijam, exclusivamente, sobre as prerrogativas que lhes sejam asseguradas.
- c) o Código Eleitoral define a organização e a competência da Justiça Eleitoral, podendo ser aplicado apesar de a Constituição Federal prever a necessidade de lei complementar para tanto.
- d) as Resoluções Normativas do TSE, as respostas às Consultas e as decisões do Tribunal Superior Eleitoral são fontes de Direito Eleitoral de natureza exclusivamente jurisdicional e aplicáveis apenas ao caso concreto dos quais emanam.
- e) o Código Eleitoral, a Lei de Inelegibilidades, a Lei dos Partidos Políticos, a Lei das Eleições, as Resoluções Normativas do TSE e as respostas a Consultas são fontes de Direito Eleitoral de mesma estatura, hierarquia e abrangência, podendo ser revogadas umas pelas outras.

→ INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

4. (CEBRASPE-CESPE-2023) Acerca da ação de investigação judicial eleitoral (AIJE), assinale a opção **correta**.

- a) Trata-se de processo jurisdicional de natureza criminal.

- b) Qualquer cidadão possui legitimidade para figurar no polo ativo.
- c) Compete ao TSE processar e julgar originariamente a AIJE em eleições presidenciais e federais.
- d) A AIJE perderá o objeto se não julgada até a diplomação do candidato.
- e) A AIJE deverá ser ajuizada a partir do registro da candidatura até a diplomação dos candidatos eleitos.

5. (CEBRASPE-CESPE – 2022) Em ação de investigação judicial eleitoral por abuso de poder de autoridade, político e econômico, o Tribunal Superior Eleitoral é competente para julgar,

- a) em recurso ordinário, as decisões dos tribunais regionais eleitorais referentes às eleições federais e estaduais.
- b) em recurso ordinário, as decisões dos tribunais regionais eleitorais referentes às eleições federais, estaduais e municipais.
- c) originariamente, ações que envolvam o presidente e o vice-presidente da República, deputados federais e senadores.
- d) em recurso especial, ações que envolvam o presidente e o vice-presidente da República.
- e) em recurso especial, ações que envolvam o presidente e o vice-presidente da República e os governadores.

6. (CEBRASPE-CESPE – 2022) Para impedir e apurar a prática de atos que possam afetar a igualdade dos candidatos em uma eleição nos casos de abuso do poder econômico, abuso do poder político ou de autoridade e utilização indevida dos meios de comunicação cabe

- a) recurso contra expedição de diplomação.
- b) impugnação de registro de candidatura.
- c) impugnação de mandato eletivo.
- d) recurso constitucional por conduta vedada.
- e) investigação judicial eleitoral.

7. (CEBRASPE-CESPE – 2020) O objetivo da ação de investigação judicial eleitoral é

- a) investigar antecedentes criminais de candidatos.
- b) declarar a nulidade de pleito eleitoral por erro de direito.
- c) apurar denúncias de atos que configurem abuso de poder econômico e(ou) político durante campanha eleitoral.
- d) cassar mandato irregular após a diplomação.
- e) contestar atos administrativos praticados pela justiça eleitoral.

8. (FCC – 2017) De acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, acolhendo a representação por abuso de poder econômico (ação de investigação judicial eleitoral) em que figuram como representados um candidato à Câmara dos Deputados e dois de seus assessores, os quais o auxiliaram na prática abusiva, o Tribunal

- a) declarará a inelegibilidade dos representados para as eleições a se realizarem nos 8 anos subsequentes à eleição em que se verificou o referido abuso, além da cassação do registro ou diploma do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico, ainda que o julgamento de procedência tenha ocorrido após a proclamação dos eleitos.
- b) declarará a inelegibilidade dos representados para as eleições a se realizarem nos 8 anos subsequentes à eleição em que o aludido abuso se verificou, além da cassação do registro do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico, somente se a representação tiver sido julgada procedente antes da proclamação dos eleitos.
- c) declarará a inelegibilidade dos representados para as eleições a se realizarem nos 8 anos subsequentes à eleição em que o referido abuso se verificou, além da cassação do registro do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico, sendo essencial para a configuração do ato abusivo a potencialidade de o fato alterar o resultado da eleição, não apenas a gravidade das circunstâncias que o caracterizam.
- d) determinará apenas a cassação do registro do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico, sem declaração de inelegibilidade em relação a pleitos vindouros, já que o abuso de poder econômico ocorrido numa eleição não se projeta sobre as eleições futuras.
- e) declarará a suspensão dos direitos políticos dos representados durante os 10 anos subsequentes à eleição em que se verificou o referido abuso, além da cassação do registro do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico, sendo essencial para a configuração do ato abusivo a potencialidade de o fato alterar o resultado da eleição.

GABARITO

1	D
2	A
3	C
4	E
5	A
6	E
7	C
8	A
9	E
10	C

9. (FCC – 2017) Dante ganhou, em primeiro turno, as eleições para a chefia do executivo, nas últimas eleições. Após ter sido diplomado, teve contra sua pessoa representação (ação de investigação judicial eleitoral) julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso de poder econômico. Nesse caso, Dante

- a) é inelegível para a eleição na qual foi diplomado, bem como para as que se realizarem nos dez anos seguintes.
- b) é inelegível apenas para a eleição na qual foi diplomado.
- c) não é inelegível, tendo em vista que não houve trânsito em julgado da decisão.
- d) não é inelegível, tendo em vista que a decisão foi proferida após a sua diplomação.
- e) é inelegível para a eleição na qual foi diplomado, bem como para as que se realizarem nos oito anos seguintes.

10. (FGV – 2022) João, candidato a prefeito no Município Beta, cria uma campanha de distribuição gratuita de combustível e pagamento de contas de luz e água aos eleitores inscritos nos programas assistenciais de auxílio à pobreza. Pedro, dono de posto de gasolina, simpatizante de Carlos, decide auxiliá-lo e, com sua anuência, passa a oferecer desconto de 10% no preço de combustível a qualquer pessoa que se disponha a colar um adesivo do candidato no vidro do carro.

Considerando o caso fictício exposto, é **correto** afirmar que:

- a) Pedro poderá responder pela captação ilícita de sufrágio.
- b) para caracterização da captação ilícita de voto, deve haver o pedido explícito de voto formulado pelo próprio candidato.
- c) a ação de investigação judicial eleitoral é adequada para apuração de abuso de poder econômico e captação ilícita de sufrágio.
- d) o pagamento das contas de luz e água, por serem serviços essenciais, tem natureza caritativa e não caracteriza abuso de poder econômico ou captação ilícita de voto.